



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
A provado por unanimidade
Sess. ão do(s) dia(s) 19
06 / 2024 em a Única e
definitiva discussão e votação
Secretário Legislativo

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.177/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiência é um direito que deve ser garantido pelo Poder Público, a fim de proporcionar segurança, conforto e qualidade de vida, porém ainda hoje é possível encontrar muitas problemáticas no dia a dia destas pessoas no que concerne à inclusão e acessibilidade.

Sabemos que muitos banheiros a fim de proporcionar maior acessibilidade e conforto, dispõe de sanitários mais amplos e adequados para pessoas com deficiência, mas ainda assim, não contempla algumas destas pessoas. A exemplo de jovens e adultos que fazem o uso de fraldas e que não possuem independência para realizarem a troca, necessitando desta forma de um fraldário adequado para que seu acompanhante consiga executar a troca de maneira confortável, eficiente e segura.

Alguns municípios já estabelecem que os banheiros de órgãos públicos sejam readaptados e os novos já venham com fraldário para pessoas com deficiência, o banheiro em questão dispõe de fraldário individual, o qual é reservado para crianças, adolescentes e adultos com peso acima de 20 kg, lavatório e equipamento para higienização das mãos, promovendo portanto, a troca higiênica e segura destas pessoas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará



Diante do exposto, vimos até a tribuna desta conceituada Casa requerer na forma regimental, após ouvir o Plenário e obter a aprovação da nobre colega Vereadora e Vereadores que a Mesa Executiva envie expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, para que a mesma encaminhe ao setor competente de seu Governo, solicitando a instalação do banheiro com fraldário para pessoas com deficiências (crianças, adolescentes e adultos) nas dependências adequada da Escola Laura Ribeiro, como imagem em anexo. Que da decisão da casa, seja dada ampla divulgação a esta proposta via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mário Ferreira Fonseca” em 17 de junho de 2024.

M^e Madalena Silva da Silva
Maria Madalena Silva da Silva
VEREADORA- PSOL